



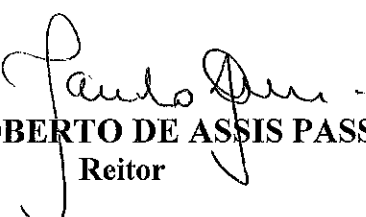
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 146 DE 22 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Memorando nº 001/2015/CGTI,

RESOLVE:

- 1 - **Prorrogar** até 31 de dezembro de 2015 o prazo de validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, aprovado pelo Comitê Gestor de TI em reunião ordinária no dia 10 de junho de 2013;
- 2 - **Aprovar** alteração no Regimento Interno do Comitê Gestor de TI, acatado pelo Comitê Gestor de TI em reunião ordinária no dia 30 de abril de 2015, conforme o anexo II;
- 3 - **Incluir** no referido Plano novas necessidades de Tecnologia da Informação listadas no Anexo I.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO – IFRJ

Anexo I à Portaria nº 146/2015/GR

Novas necessidades de Tecnologia da Informação

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

ID	Projeto/Áreas
1	Expansão e melhoria da infraestrutura de rede da reitoria e seus campi
2	Expansão e melhoria do parque computacional
3	Material de manutenção, consumo e reposição
4	Estabilização e segurança de energia
5	Licenciamento computacional
6	Sistema de gestão
7	Projetos e convênios de ensino pesquisa e extensão.
8	Capacitação
9	Telefonia ip, videoconferencia e DVR
10	Central de impressão
11	Contratos de Serviços Continuados



ID

Projeto/Áreas

Expansão e melhoria da infraestrutura de
rede da reitoria e seus campi

1

ID	Descrição	Setor	OBS
130	Ampliação da capacidade de backup	DGTI	
160	Adquirir gateways de voz para os campi	DGTI	
163	Expansão da rede WIFI	DGTI	
167	Adquirir fonte extra do swicht 4506 do Maracana	DGTI	
170	Adquirir software de gerência CISCO	DGTI	
179	Aquisição de extensões de garantia CISCO SMARTNET ou software CISCO	DGTI	
37-D	Melhoria dos programas e projetos da PROET	PROET	
107-B	Equipar salas de aulas com recursos multimídia	CAC	
57B	Aquisição de equipamentos para implantação de novos laboratórios de informática	CANP	
59	Serviço de Ampliação de rede lógica do campus por ponto instalado.	CANP	
93	MELHORIAS NO ATENDIMENTO DA COBIB	CVR	
95	MELHORIA DOS RECURSOS MULTIMÍDIA NOS AMBIENTES DIDÁTICOS	CVR	
98	PADRONIZAÇÃO DOS ATIVOS DE REDE E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	CVR	
100-A	IDENTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS	CVR	Leitor Biométrico
100-A	IDENTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS	CVR	Caneta Laser
105-A	Infra estrutura e expansão de recursos tecnológicos	CREAL	
94-A	Expansão da rede para os novos blocos do Campus	CREAL	
142-B	Adquirir equipamentos destinados a melhoria e ampliação de recurso tecnológicos destinados ao processo de educação - 01	CRES	
123	Expansão da Infraestrutura de Rede de Dados do Campus Maracanã	CMAR	
183-C	Adquirir equipamentos destinados a melhoria e ampliação de recurso tecnológicos destinados ao processo de educação - 01	CPAR	
184-A	Adquirir equipamentos destinados a melhoria e ampliação de recurso tecnológicos destinados ao processo de educação - 02	CPAR	
186-A	Adquirir os equipamentos visando garantir a disponibilidade de serviços e infraestrutura de TI necessários ao funcionamento administrativos do campos	CPAR	Equipament os

186-E	Adquirir os equipamentos visando garantir a disponibilidade de serviços e infraestrutura de TI necessários ao funcionamento administrativos do campos	CPAR	Serviço
-------	---	------	---------

A handwritten mark consisting of a small circle with a vertical line extending downwards from its center.

ID	Projeto/Áreas
2	Expansão e melhoria da infraestrutura de rede da reitoria e seus campi

ID	Descrição	Setor	OBS
37-A	Upgrade de parque tecnológico dos Campus	DGTI	
97-A	Novos softwares, hardwares e cursos de especialização.	DGTI	
133-B	Aquisição de hardware e ferramentas	DGTI	
162	Adquiri telefones IPS para a Reitoria	DGTI	
180-A	Melhoria de equipamentos na DIEX	DIEX	
37-A	Melhoria dos programas e projetos da PROET	PROET	
103-A	Melhoria dos equipamentos e software de gerenciamento	PROAD	
302-A	Melhoria dos equipamentos e softwares de engenharia	PROAD	
303-A	Melhoria dos equipamentos e softwares da DGP	PROAD	
304-A	Melhoria dos equipamentos e softwares da DALI	PROAD	
320-A	Melhoria dos processos da PROGRAD	PROGRAD	
118-B	Melhoria de equipamentos e capacitação de servidores	PROPPi	
57-A	Aquisição de equipamentos para implantação de novos laboratórios de informática	CANP	
151	Informatização de laboratório de Astronomia	CNIL	
201	Equipamentos multimídia para salas de aula	CNIL	
96	Laptops para uso no campus	CVR	
105-C	Infra estrutura e expansão de recursos tecnológicos	CREAL	
142-A	Adquirir equipamentos destinados a melhoria e ampliação de recursos tecnológicos destinados ao processo de educação - 01	CRES	
132	Atualização de parque tecnológico	CMAR	
186-D	Adquirir os equipamentos visando garantir a disponibilidade de serviços e infraestrutura de TI necessários ao funcionamento administrativo do campus	CPAR	

ID

Projeto/Áreas

3

Material de manutenção, consumo e reposição

ID	Descrição	Setor	OBS
133-A	Aquisição de hardware e ferramentas	DGTI	
166	Adquirir equipamento de teste de rede para manutenção da DGTI	DGTI	
168	Adquirir material de REDE para manutenção da DGTI	DGTI	
172	Material de rede	DGTI	
112	Ferramentas para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na infraestrutura de rede de computadores	CAC	
114	Peças de reposição e materiais de reparo para computadores e para a rede local	CAC	
115	Pequenos reparos e limpeza de placas eletrônicas	CAC	
51	Aquisição de equipamentos para manutenção preventiva e corretiva da estrutura tecnológica NEaD - Campus Pinheiral (Parte 1)	CANP	
53	Aquisição de equipamentos para manutenção preventiva e corretiva da estrutura tecnológica NEaD - Campus Pinheiral (Parte 2 - Continuação)	CANP	
58	Aquisição de equipamentos para manutenção preventiva e corretiva da estrutura tecnológica do Campus Pinheiral	CANP	
49	Aquisição de itens/periféricos de informática para reposição	CEPF	
144	Garantir a estrutura funcional de TIC	CNIL	
193	Materiais para manutenção de TI	CDUC	



ID
4

Projeto/Áreas
Estabilização e segurança de energia

ID	Descrição	Setor	OBS
180-B	Melhoria de equipamentos na DIEX	DIEX	
86	Necessidade de segurança elétrica	GAB	
103-D	Melhoria dos equipamentos e software de gerenciamento	PROAD	
304-B	Melhoria dos equipamentos e softwares da DALI	PROAD	
118-A	Melhoria de equipamentos e capacitação de servidores	PROPPI	
107-A	Equipamentos para a implantação do projeto de extensão de cursos na modalidade EaD	CAC	
56-A	Aquisição de Equipamentos/Consoles para o curso de Jogos Digitais	CEPF	
169-A	Polo de Apoio Presencial do campus Nilópolis (PAP-EaD/CNIL)	CNIL	
200	Estabilização e segurança da rede elétrica	CNIL	No-Break
200	Estabilização e segurança da rede elétrica	CNIL	Estabilizador
105-B	Infra estrutura e expansão de recursos tecnológicos	CREAL	
187	Adquirir equipamentos com finalidade de atender os laboratórios de ensino e pesquisa no que tange a proteção elétrica	CPAR	

ID
5

Projeto/Áreas
Licenciamento computacional

ID	Descrição	Setor	OBS
97-B	Novos softwares, hardwares e cursos de especialização.	DGTI	
134	Aquisição de software Antivirus para parque computacional dos campi	DGTI	
37-C	Melhoria dos programas e projetos da PROET	PROET	
302-B	Melhoria dos equipamentos e softwares de engenharia	PROAD	
320-C	Melhoria dos processos da PROGRAD	PROGRAD	
118-C	Melhoria de equipamentos e capacitação de servidores	PROPII	
29	Aquisição de Licença para uso de Software voltado para Web Design como complemento da teoria do Curso Técnico em Informática	CAC	
104-A	Realização de aulas praticas no laboratorio de hardware	CAC	
106	Software voltado para Web Design como complemento da teoria do Curso Técnico em Informática	CAC	
60	Aquisição de softwares de pesquisa na área de geoprocessamento	CANP	
147	Softwares de edição de imagens para laboratório	CNIL	
128	quisição de software especial de Física: PASCO Capstone	CVR	
129	AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE PLATAFORMA DE LIVROS DIGITAIS: Minha Biblioteca	CVR	
183-B	Adquirir equipamentos destinados a melhoria e ampliação de recurso tecnológicos destinados ao processo de educação - 01	CPAR	
184-B	Adquirir equipamentos destinados a melhoria e ampliação de recurso tecnológicos destinados ao processo de educação - 02	CPAR	

1

ID

Projeto/Áreas

6

Sistema de gestão

ID	Descrição	Setor	OBS
176	Sistema integrado de Gestão	DIEX	
101	Informatização de processos da DIRAE	DIRAE	
37-B	Melhoria dos programas e projetos da PROET	PROET	
103-C	Melhoria dos equipamentos e software de gerenciamento	PROAD	
303-B	Melhoria dos equipamentos e softwares da DGP	PROAD	
320-B	Melhoria dos processos da PROGRAD	PROGRAD	
105-D	Infra estrutura e expansão de recursos tecnológico	CREAL	



ID
7

Projeto/Áreas
Projetos e convênios de ensino pesquisa e
extensão.

ID	Descrição	Setor	OBS
67	Realização de aulas práticas no laboratório de Redes de Computadores	CAC	
104-C	Realização de aulas práticas no laboratório de hardware	CAC	
107-B	Equipamentos para a implantação do projeto de extensão de cursos na modalidade EaD	CAC	
75	Criação de um Laboratório de Informática sob conceito de portabilidade e Mobilidade	CANP	
76	Aquisição de Computadores para Comitê Gestor de Implantação do Curso de Licenciatura em Computação	CANP	
56-B	Aquisição de Equipamentos/Consoles para o curso de Jogos Digitais	CEPF	
169	Polo de Apoio Presencial do campus Nilópolis (PAP-EaD/CNIL)	CNIL	
199	Polo de Apoio Presencial do campus Nilópolis (PAP-EaD/CNIL)	CNIL	
192	Projeto de Tecnologia, Ciência, Sociedade e Cultura do PFRH-PB 26	CDUC	
194	Manutenção dos Cursos MSI-PROEJA	CDUC	
195	Laboratório de Informática Móvel	CDUC	
196	Manutenção do curso CCNA da Cisco	CDUC	
197	Equipamento para registro de imagens do projeto de Teatro do Campus Duque de Caxias	CDUC	
135	Necessidades de Hardware/Software de apoio as atividades do curso MSI/EJA	CMAR	
189	Adquirir equipamentos para atender as demandas presentes e futuras geradas pelos projetos vinculados ao convênio PFRH no Campus Paracambi	CPAR	
183-A	Adquirir equipamentos destinados a melhoria e ampliação de recurso tecnológicos destinados ao processo de educação - 01	CPAR	

9

| |

ID Projeto/Áreas
8 Capacitação

ID	Descrição	Setor	OBS
190	Novos softwares, hardwares e cursos de especialização.	DGTI	
182	Capacitação de servidores	DGTI	
302-C	Melhoria dos equipamentos e softwares de engenharia	PROAD	
303-C	Melhoria dos equipamentos e softwares da DGP	PROAD	
320-D	Melhoria dos processos da PROGRAD	PROGRAD	
118-D	Melhoria de equipamentos e capacitação de servidores	PROPII	

g

ID Projeto/Áreas
9 Telefonia ip, videoconferencia
 e DVR

ID	Descrição	Setor	OBS
74	Circuito interno de TV	CANP	
54	Aquisição de novo circuito fechado de monitoramento por câmeras - CFTV	CEPF	
142	Sistemas de Automação e Segurança Institucional	CMAR	
186-C	Adquirir os equipamentos visando garantir a disponibilidade de serviços e infraestrutura de TI necessários ao funcionamento administrativos do campos	CPAR	
188	Aquisição de sistema de segurança por câmeras nos corredores, acessos e parte externa do prédio	CPAR	



ID
10

Projeto/Áreas
Central de impressão

ID	Descrição	Setor	OBS
37-E	Melhoria dos programas e projetos da PROET	PROET	
301	Sigilo de documentos no serviço de saúde	PROAD	
103-B	Melhoria dos equipamentos e software de gerenciamento	PROAD	
48	Aquisição de impressoras de crachás	CEPF	
100-B	Identificação dos usuários	CVR	
142-C	Adquirir equipamentos destinados a melhoria e ampliação de recursos tecnológicos destinados ao processo de educação - 01	CRES	
185	Adquirir os equipamentos visando a criação de recursos para divulgação relacionadas a eventos institucionais, pesquisas e projetos educacionais e identificação de servidores e discentes	CPAR	
186-B	Adquirir os equipamentos visando garantir a disponibilidade de serviços e infraestrutura de TI necessários ao funcionamento administrativos do campos	CPAR	

ID
11

Projeto/Áreas
Contratos de Serviços
Continuados

ID	Descrição	Setor	OBS
CS3	Serviços Técnicos de manutenção Preventiva e Corretiva	DGTI	Datacenter
CS4	Licenças Microsoft Windows Pro e Office Professional Plus	Todos os campi	
CS6	Implementação de Comunicação de Dados interligando a Reitoria e o Campus R.J	DGTI	Datacenter
CS7	Interligação dos campi	Todos os campi	
CS64	Hospedagem e suporte plataforma EAD	CANP	
CS72	Link de internet EAD	CANP	

CR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

Anexo II à Portaria nº 146/2015/GR

Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFRJ

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

CAPITULO I DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. O presente Regimento disciplina a organização, as competências e o funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

CAPITULO II DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de natureza consultiva e propositiva, de caráter permanente, instituído por portaria do Reitor do IFRJ.

Art. 3º. Finalidades do comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- I. Promover o alinhamento das ações de TI às diretrizes estratégicas do IFRJ.
- II. Promover e apoiar a priorização de projetos de tecnologia da informação a serem atendidos para dar suporte às necessidades estratégicas de planejamento do IFRJ.
- III. Identificar e implementar oportunidades de melhorias para que a instituição possa se adaptar rapidamente a mudanças de circunstâncias tecnológicas ou de gestão e a novas demandas operacionais.

Art. 4º. A composição de membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação será revista anualmente com possibilidades de revogação de participação, adesão de novos ou manutenção de membros já existentes.

CAPITULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O Comitê Gestor de Tecnologia da informação e Comunicação terá a seguinte composição:

- I. Presidência;
- II. Membros;

§ 1º A Presidência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação será exercida pelo Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação e, na sua ausência ou impedimento pelo Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação.

Art. 6º. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação será constituído pelos seguintes membros:

- I. 1 (um) representante de cada pró-reitoria e DIEX;
- II. 3(três) representantes da DGTI;
- III. 2 (dois) representantes do colégio de dirigentes;
- IV. 2 (dois) representantes dos coordenadores de suportes dos campi;
- V. 1 (um) representante das Diretorias Sistêmicas, Coordenações e Assessorias.

§ 1º Os suplentes dos membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação serão os substitutos oficialmente designados via portaria da reitoria como seus substitutos nas respectivas áreas de atuação.

§ 2º Os suplentes devem cumprir os mesmos requisitos dos titulares no artigo 6º.

CAPITULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º. São atribuições do Comitê Gestor de T.I. Do IFRJ:

- I. Analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com as políticas do IFRJ e de seu PDTIC, o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- II. Auxiliar a DGTI nas decisões tecnológicas, representando as opiniões de suas áreas visando a melhor utilização do recurso tecnológico e prol do IFRJ.
- III. Propor a criação de grupos de trabalho e/ou subcomitês para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para a conclusão de seus trabalhos, quando for o caso.
- IV. Propor alterações em seu Regimento Interno.

Art. 8º. São atribuições do Presidente do Comitê Gestor de TI:

- I. coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê Gestor de TI;
- II. representar o Comitê nos atos que se fizerem necessários;
- III. convocar reuniões extraordinárias.
- IV. Reportar ao Reitor as ações desenvolvidas no âmbito do Comitê de TIC.
- V. Resolver as questões de ordem.
- VI. Exercer o voto de desempate.
- VII. Distribuir previamente a pauta das reuniões com cópias dos respectivos temas a serem tratados.
- VIII. Assistir aos membros do Comitê no exercício da sua função;
- IX. Manter atualizada a documentação do comitê.

Art. 9º. São atribuições dos membros do Comitê:

- I. comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Gestor de TI;
- II. analisar, discutir e votar as matérias em discussão;
- III. realizar estudos e pesquisas, apresentar proposições, apreciar, emitir pareceres e relatar as matérias que lhes forem submetidas;
- IV. propor a inclusão de matérias na pauta das reuniões;
- V. comunicar ao Presidente, com antecedência mínima de 12 dias, a impossibilidade do seu comparecimento à reunião;
- VI. apreciar as decisões do Presidente tomadas *ad referendum* em questão de urgência.

§ 1º No caso de ausência do membro titular, o suplente terá as mesmas atribuições



CAPITULO IV DO FUNCIONAMENTO

- Art. 10º. As reuniões serão realizadas na Reitoria do IFRJ ou, eventualmente, poderão ser marcadas em outras localidades por deliberação do Comitê Gestor de TIC.
- Art. 11º. O comitê Gestor de TIC reúne-se em caráter ordinário, semestralmente, e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente.
- Art. 12º. Em todas as votações existentes nas reuniões envolvendo o Comitê Gestor de TIC, o Presidente terá direito apenas ao voto de qualidade, em caso de empate.
- Art. 13º. De acordo com as circunstâncias será facultada a realização de reuniões por meio de videoconferência.
- Art. 14º. Poderão ser indicados e convidados técnicos, colaboradores ou representantes de outros campi e/ou reitoria que possam contribuir para esclarecimentos e subsídios sobre os assuntos constantes da pauta ou desenvolvimento das atividades do Comitê.
- Art. 15º. Somente os membros terão direito a voto nas eventuais votações envolvidas nas reuniões do Comitê Gestor de TIC.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 16º. Os casos omissos e as eventuais dúvidas na aplicação do presente regimento serão resolvidos pelo Presidente do Comitê de TI em consonância com os interesses estratégicos do IFRJ.

